

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Despacho n.º 523/2004 de 13 de Julho de 2004**

1- Ao abrigo do disposto no artigo 35º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com os artigos 34º e 37º do Decreto-Lei nº259/98, de 18 de Agosto, delego, na presidente do conselho administrativo da Área Escolar de São Carlos, Helena do Natal Machado Morais Martins, a competência para a autorização de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, bem como para a prestação de trabalho extraordinário até duas horas por dia e 120 horas por ano, no respeitante aos funcionários e agentes do respectivo serviço e ao trabalho não docente.

2- O presente despacho produz efeitos à data de nomeação da presidente do conselho administrativo.

23 de Junho de 2004. - **A Directora Regional da Educação**, Maria Isabel Da Conceição Lopes Rodrigues.